



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 601

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2022

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação de vírus respiratórios relativos à Influenza e à pandemia da COVID19 no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO o aumento exponencial no número de contaminações e a necessidade de adoção de medidas de prevenção à infecção e propagação de vírus respiratórios relativos à Influenza e à Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos vereadores, servidores, colaboradores e visitantes, bem como da capacidade de operação e manutenção do funcionamento das atividades desta Casa.

CONSIDERANDO a autonomia da Câmara Municipal para ordenar suas atividades, contudo com o máximo de segurança à população, Vereadores e servidores;

Art. 1º - Fica proibido o trânsito de pessoas na Câmara Municipal nas dependências desta, no período de vigência deste ato.

§ 1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias neste período deverão ocorrer de forma não presencial ("on line").

§ 2º - Fica mantido o sistema de teletrabalho aos servidores e assessores parlamentares, especialmente para aqueles do grupo de risco.

Art, 2º - Excepcionalmente terão acesso às dependências do legislativo, Procuradores, Diretores,



chefes de setor e colaboradores terceirizados para manutenção dos serviços essenciais do legislativo.

JOEL CARDOSO

- Presidente -

Parágrafo único – Para a execução do *caput* deste artigo, o setor de manutenção e conservação predial criará escala de trabalho de vigias das 12h às 18h de segunda a sexta.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2022, com vigência até o dia 13 de fevereiro de 2022.

JOEL CARDOSO

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de janeiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022

01 DE FEVEREIRO DE 2022

I – PROJETOS

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Ementa: “Acrescenta o inciso XV e o parágrafo 15 ao artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal, criando a Comissão Permanente de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Joel Cardoso e Julio Cesar Santos Silva – “Kfu”).

Parecer da Mesa Diretora – Favorável.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

Adiamento: em 18 de janeiro de 2022 a pedido do autor.

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /

Discussão Única

1) Moção Nº 32/2022

JULIO CESAR SANTOS SILVA – “KIFU”

Manifesta apelo à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que seja realizada a construção de um muro na Escola Estadual Professor José Domingues Rodrigues localizado na Rua do Rayon, 451 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Santa Bárbara d'Oeste, em 28 de janeiro de 2022.